



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

PORTARIA Nº 042/2022, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE 04 (QUATRO) DIÁRIAS AO VEREADOR EDJANIO PRINTES FIGUEIRA PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI NA CIDADE DE BELÉM/PARÁ.

O Exmo. Sr. **FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de o vereador viajar à cidade de Belém/Pará, onde irá tratar de assunto de interesse público junto a Secretaria Estadual de Cultura; Casa Civil, Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA e Instituto de Terras dos Estado do Pará (ITERPA);

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 04 (QUATRO) DIÁRIAS ao Vereador EDJANIO PRINTES FIGUEIRA, na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14.00**, no valor unitário de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), com saída no dia 11/04/2022 e retorno no dia 14/04/2022, **perfazendo um total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, para empreender viagem à cidade de Belém/Pará, onde irá tratar de assunto de interesse público junto a Secretaria Estadual de Cultura; Casa Civil, Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA e Instituto de Terras dos Estado do Pará (ITERPA).

Art. 2º. Ao final da referida viagem, o vereador deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. Fiscalização de conformidade das diárias concedidas pelo Controle Interno.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

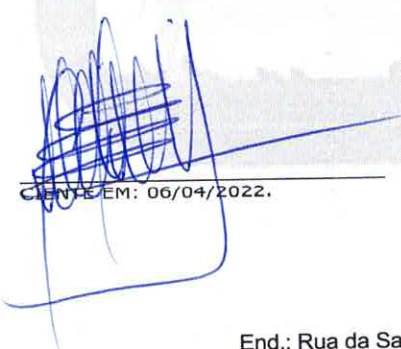
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 06 de abril de 2022.


FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 06 de abril de 2022.


LILIAN BRUCE DA SILVA
Secretária da Câmara Municipal


CIENTE EM: 06/04/2022.

End.: Rua da Saudade, S/N Centro - Juruti - PA CEP: 68170-000



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 – Rua da Saudade, S/N – Centro – CEP: 68.170-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº: **042/2022**

Órgão Concessor: Câmara Municipal de Juruti

Beneficiário: **EDJANIO PRINTES FIGUEIRA**

Justificativa: Necessidade de o Vereador Municipal viajar à cidade de Belém/Pará, onde irá tratar de assunto de interesse público da municipalidade.

Destino: Belém/PA

Início: **11/04/2022**

Final: **14/04/2022**

Número de Diárias: **04 (quatro)**

Valor Total: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.14.00 – Diária Civil.

Fonte de Recursos: Orçamento Fiscal

Data Assinatura: 06 de abril de 2022.

Ordenador Responsável: FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE

Publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Câmara Municipal, conforme autorizam os artigos 79 e 188 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 06 de abril de 2022.

LILIAN BRUCE DA SILVA
Secretária da Câmara Municipal

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CONCESSÃO DIÁRIAS



PROCESSO Nº	011/2022
ORGÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CONCESSOR	
BENEFICIÁRIO	EDJANIO PRINTES FIGUEIRA
DESTINO	BELEM/PARÁ
PERÍODO/DIAS	11/04/2022 A 14/04/2022
DOTAÇÃO	3.3.90.14.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL	FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE